

## LG INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 01.468.594/0001-22 - NIRE 52.300.016.193

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Setembro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** No dia 20 de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da LG Informática S.A., localizada na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.934-600 (“Companhia”).

**2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia.

**3. Mesa:** Presidência pelo Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque e secretariada pela Sra. Letticya Maria Silva.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a aprovação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social de 2024.

**5. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

**5.1.** Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. (i) **Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.605.282-0, expedido pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.989.187-89, com escritório profissional na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.251, 9º andar, sala 901, Leblon, CEP 22440-034; na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Rodrigo da Costa Azevedo**, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 13.221.143-4, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.333.357-39, com escritório profissional na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.251, 9º andar, sala 901, Leblon, CEP 22440-034; na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Fernando Biancardi Cirne**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22693914, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.278.538-98, com escritório profissional na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Al. Merlot, nº 87, CEP: 06.458-275, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, (iv) **Luiz Paulo Bouter de Berredo**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 279796833, expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.505.497-50, com escritório profissional na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.251, 9º andar, sala 901, Leblon, CEP 22440-034, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração; e (v) **Marcelo Marinho Cecchetto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.441.326-4 (DIC/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 109.980.627-58, com endereço comercial na Rua Campos Bicudo, 98, 6º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração.

**5.1.1.** Consignar que os membros do Conselho de Administração ora reeleitos tomarão posse dos seus cargos para exercício de um mandato unificado de 2 (dois) anos, a partir de **01 de junho de 2024** e término previsto para **30 de maio de 2026**, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, bem como apresentaram à Assembleia Geral declarações afirmando que (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

**5.2.** Aprovar o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social de 2024 no valor total de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, lavrando-se esta ata que foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

**7. Presença:** Mesa: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque – Presidente da Mesa. Letticya Maria Silva Martins - Secretária da Mesa. Acionistas: (i) Mont Blanc Brasil Partners I H – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, neste ato representado por sua gestora BRL Trust Investimentos Ltda.; (ii) HIX HCM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representado por sua gestora HIX Investimentos Ltda; e (iii) Felipe Vieira Alves Azevedo. JUCEG em 07/11/2024 sob nº 20243749490. Suzana Fontes Borges Fileti – Secretária Geral.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 29 Novembro 2024, 07:31:44

Documento: ATA LG.Pdf

Número: b3c7a143-b347-4841-a414-e42e4a4222d0

Data da criação: 29 Novembro 2024, 07:31:35

Hash do documento original (SHA256): b791c929d9bbbe3c25a18d68ab52cb3b99768d6ea0bf4a1d24fd1c7aa890b88d



## Assinaturas

**FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR**

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b3c7a143-b347-4841-a414-e42e4a4222d0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

**ZapSign** b3c7a143-b347-4841-a414-e42e4a4222d0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.